

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE**  
EXECUTIVO

Ano IX - Edição N° 09 de 13 de Janeiro de 2025  
DATA: 13/01/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

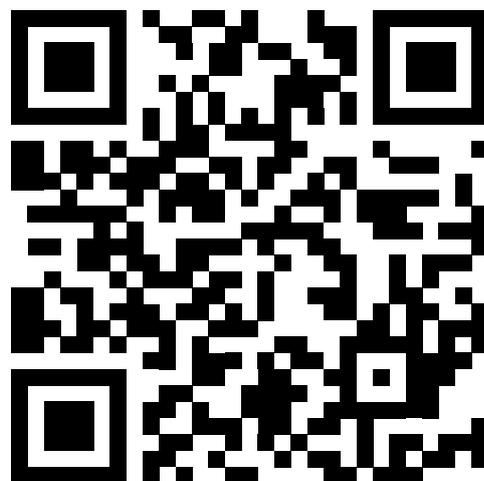
Tel: 88992559694  
E-mail: [secom@uruoca.ce.gov.br](mailto:secom@uruoca.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460-000, CE.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:

Felipe Lima de Souza

CPF: \*\*\* 426.903-\*\*

em 13/01/2025 17:58:03

IP com n°: 192.168.0.5

[www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1969](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1969)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

- ✦ EXONERAÇÃO: 112/2025 - EXONERAÇÃO DE CARGO.
- ✦ EXONERAÇÃO: 113/2025 - EXONERAÇÃO DE CARGO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 011/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 012/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.



**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 112/2025****PORTARIA ASSESP Nº 112/2025, URUOCA/CE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 460/2024, de 23 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de Março de 1998.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o dispositivo legal previsto no art. 36, II, da Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido a senhora FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO DA SILVA do cargo de COORDENADOR(A) ESCOLAR, na CEI MARIA DO SOCORRO CHAVES (ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS DE 201 ATÉ 300 ALUNOS) com simbologia COEP – II, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 460/2024, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 13 de janeiro de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 113/2025****PORTARIA ASSESP Nº 113/2025, URUOCA/CE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 460/2024, de 23 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de Março de 1998.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o dispositivo legal previsto no art. 36, II, da Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido a senhora VANDERLÂNDIA MARQUES S. CHAVES do cargo de COORDENADOR(A) ESCOLAR, no CEI ANTONIA ALMEIDA BATISTA (ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS DE 101 CENTO E UM ATÉ 200 DUZENTOS ALUNOS) com simbologia COEP – III, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 460/2024, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 13 de janeiro de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 011/2025****PORTARIA SEMSA Nº 11 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar o paciente B.R.S para consulta na UFC e acompanhante, que ocorrerá no dia **13 de Janeiro de 2025**, de 07:30 às 12:00 h.

**CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;**

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.



A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ARISTIDES PESSOA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Motorista**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **13 de Janeiro de 2025**, com previsão de retorno em **13 de Janeiro de 2025**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

**ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA**  
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

## SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 012/2025

### PORTARIA SEMSA Nº 12 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar os pacientes e acompanhantes na lista abaixo, que ocorrerá no dia **13 de Janeiro de 2025**, de 07:30 às 18:00h, nos endereços indicados abaixo:

Nº	NOME	HOSPITAL/LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	G P A	WALTER CANTÍDIO-UFC	PACIENTE
02	M V D S	ICC	PACIENTE
03	M L P	ICC	ACOMPANHANTE
04	G F A	ICC	PACIENTE
05	V M A	ICC	ACOMPANHANTE

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO BRAGA AGUIAR**, ocupante do cargo de **Motorista**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **13 de Janeiro de 2025**, com previsão de retorno em **13 de Janeiro de 2025**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

**ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA**  
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jan Kennedy Paiva Aquino**  
Prefeito

**Raul Conrado Fernandes Moreira**  
Vice-prefeito

**Eduardo Saraiva Ribeiro**  
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

**Laercio Gomes de Albuquerque**  
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,  
Empreendedorismo e Renda - SEDEST

**Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira**  
Secretaria da Saúde - SEMSA

**Francisco Monte Neto**  
Secretaria da Gestão Pública, Planejamento e  
Inovação - SEGESPI

**Felipe Lima de Souza**  
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,  
Transparência e das Relações Institucionais -  
SECOM

**Mariana Rodrigues Soares**  
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos  
Serviços Públicos - SEMOP

**Marcelo Ferreira Gomes**  
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo e  
Juventude - SECULT

**Antonio Diniz Tabosa Neto**  
Controladoria Geral do Município de Uruoca -  
CGMU

